



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/69

De 18 de novembro de 1969

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Antônio Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do requerimento número 317/69, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 17 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezito) dias do mês de novembro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).-

DR. MIGUEL TEDDE NETTO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EDMÍLSON ANSELMO  
Diretor Geral